



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº 039/2026 — DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O Vereador **EDMILSON PRATES DE SOUZA E DEMAIS VEREADORES QUE SUBSCREVEM**, no uso de suas atribuições legais e pela ordem apresenta à Mesa para que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário, a presente:

INDICAÇÃO

INDICA que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, com cópia à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEILOG) e à AGESUL, **SOLICITANDO A ACELERAÇÃO DO PROCESSO DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA MS-145 ATÉ O POLO INDUSTRIAL, BEM COMO:**

- 1. A implantação de sistema completo de iluminação pública em toda a extensão da duplicação;**
- 2. A construção de rotatória no início do trecho a ser duplicado, visando melhorar a organização do tráfego;**
- 3. A instalação de redutores de velocidade ao longo do percurso, especialmente nos pontos de maior circulação de veículos e acesso urbano.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo reforçar a necessidade de celeridade na execução do projeto de duplicação da MS-145, já previsto pelo Governo do Estado, considerando a importância estratégica da via para o desenvolvimento econômico regional, especialmente no acesso ao Polo Industrial. A duplicação da rodovia contribuirá significativamente para a segurança viária, redução de acidentes e melhoria da fluidez do trânsito, sobretudo diante do aumento do tráfego de veículos leves e pesados na região. A implantação de iluminação pública ao longo do trecho duplicado é medida essencial para ampliar a visibilidade noturna, proporcionar



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS/MS

Protocolo de Correspondência

041

Em 17 de 04 de 2026

Eliel Alves de Souza

Assinatura do Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em WNNCM discussão e votação, nesta data,

em 20 de 04 de 2026

PRÉSIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

maior segurança aos usuários e favorecer o deslocamento de trabalhadores que utilizam diariamente a rodovia. Da mesma forma, a implantação de rotatória no início da duplicação permitirá melhor organização do fluxo de veículos, enquanto a instalação de redutores de velocidade contribuirá diretamente para a prevenção de acidentes e preservação de vidas. Diante disso, solicita-se ao Governo do Estado especial atenção para agilizar a execução, dessa importante obra de infraestrutura, atendendo a uma demanda legítima da população e do setor produtivo local.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS —
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE
ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**


VER: EDMILSON PRATES DE SOUZA

VER: CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR


VER: ELVIS PEREIRA DE LIMA

VER: CÍCERO ALEXANDRE DA SILVA


VER: FERNANDA MAIARA CASUSA


VER: FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA

VER: DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS


VER: GILBERTO DIAS GUIMARÃES


VER: WANDERLEY DE ASSIS B. CARVALHO